

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO IGP/SC Nº 001/2017

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, resolvem proceder às devidas retificações ao edital de Concurso Público IGP/SC 001/2017, conforme se apresentam.

Art. 1º **RETIFICAR**, face a indisponibilidade dos servidores de inscrições ao certame na data de ontem (19.10.2017), em todas as ocorrências no edital em epígrafe a referência à data de **sexta-feira, 20 de outubro de 2017**, passando à **segunda-feira, 23 de outubro de 2017**, como forma de reestabelecer decursos dos prazos previstos originalmente em edital.

Art. 2º **RETIFICAR**, face erro material, em todas as ocorrências no edital em epígrafe a **referência aos artigos 37 a 41 da Constituição Federal como sendo relativos a Organização do Estado**, passando à serem substituídos pelos seguintes conteúdos:

**Da Organização do Estado: Artigos 18 e 19.**

**Da Administração Pública e Servidores Públicos: Artigos 37 a 41.**

Art. 3º **RETIFICAR**, face atualização das normas técnicas, o **Conteúdo Programático de Perito Criminal Área Informática**, sendo que, aonde se leia: **Normas ISO de Segurança de Informação NBR ISO/IEC nº 27001:2006 e nº 27002:2005**, passa-se a ler **Normas ISO de Segurança de Informação NBR ISO/IEC nº 27001:2013 e nº 27002:2013**.

Art. 4º **DETERMINAR** que se procedam as referidas alterações no Edital 001/2017.

Art. 5º Os demais termos do Edital 001/2017, permanecem inalterados.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis (SC), 20 de outubro de 2017.

**CÉSAR AUGUSTO GRUBBA**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**MIGUEL ACIR COLZANI**  
Diretor-Geral do Instituto Geral de Perícias